



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (034) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/89

Ementa: reajusta os vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo em 30% e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão, passando as tabelas em referência a vigorar a partir de 1º de setembro fluente, com os seguintes valores:

TABELA "A"

Níveis	Cargos Efetivos	Vencimentos NCz\$
01	251,21
02	254,33
03	267,05
04	280,21
05	295,02
06	305,87
07	336,41
08	366,92
09	391,23
10	412,50
11	443,26
12	473,68
13	488,87
14	525,56
15	558,87
16	624,39
17	670,99
18	706,13
19	796,52
20	871,27
21	895,72
22	972,06
23	1.041,69
24	1.110,78
25	1.164,68

TABELA "B"

Simbolos	Cargos em Comissão	Vencimentos NCz\$
03	251,21
04	263,25
05	302,93
06	317,98
07	352,88
08	397,56
09	422,47
10	454,18
11	493,53
12	528,85
13	564,08
14	594,62
15	676,91
16	804,03
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos previstos na Lei orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Resolução será publicada no lugar do costume e órgão oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, - em 18 de setembro de 1989

José Narciso de Melo - Presidente

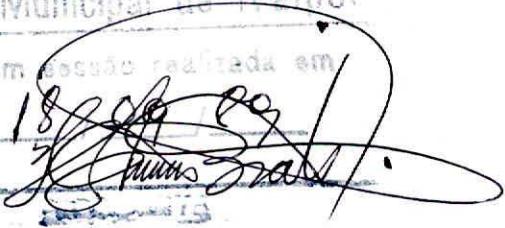
Jorge Kawano - 1º Secretário

Ata da Câmara Municipal de Itaúna

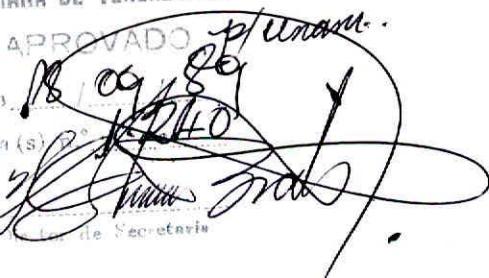
Lido em sessão realizada em

Em

18/09/89



1^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

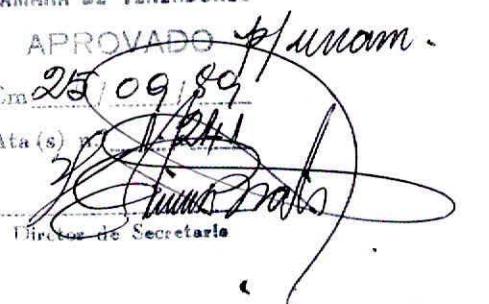
APROVADO 

Em 18/09/89

Ata (s) 1240

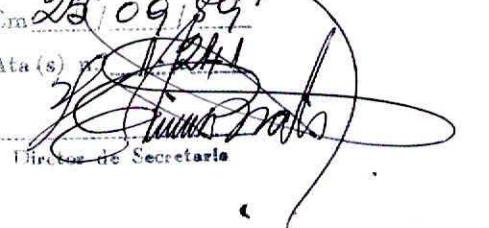

Diretor de Secretaria

2^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

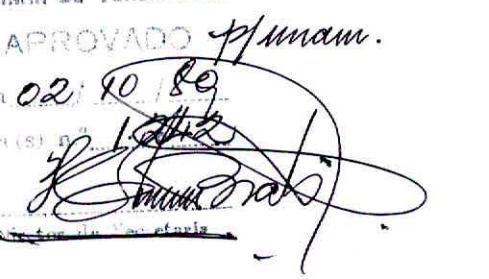
APROVADO 

Em 25/09/89

Ata (s) 1241

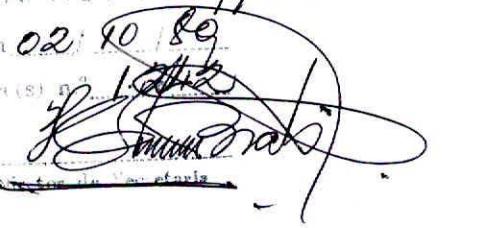

Diretor de Secretaria

3^a Sessão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO 

Em 02/10/89

Ata (s) 1242


Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

REQUERIMENTO N° 59/89

Os Vereadores que o presente assinam, vêm mui respeitosamente perante Vossa Exceléncia, requerer que seja submetido a apreciação do plenário, o pedido de dispensa de interstício para o Projeto de Lei nº 24/89, oriundo do Poder executivo, o qual concede o reajuste salarial de 30% aos servidores do Município, e a suspensão da sessão por tempo suficiente para que as comissões permanentes dêm parecer e o aludido projeto de Lei, juntamente com o Projeto de Resolução nº 11/89, da Mesa Executiva, seja incluído na ordem do dia desta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.